

DECRETO Nº 18.665, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 130.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea "b" do inciso do artigo 3º da Lei nº 11.520, de 23 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 162 - Você Servidor

Crédito: 7003-10.0272.162.2767 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMS
- R. CAPITALIZAÇÃO

Órgão Executor - PREVIMPA/REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 100.000,00

Recurso: Programa: 162 - Você Servidor

Órgão Executor - PREVIMPA/REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

7003-12.0272.162.2770 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
- ENSINO REGULAR - R. CAPITALIZAÇÃO

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 100.000,00

Crédito: 7003-12.0272.162.2775 - INATIVOS/PENSIONISTAS - INFANTIL - R.
CAPITALIZAÇÃO

Órgão Executor - PREVIMPA/REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 30.000,00

Recurso: Programa: 162 - Você Servidor

Órgão Executor - PREVIMPA/REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

7003-10.0272.162.2766 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMS - R.
CAPITALIZAÇÃO

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 30.000,00

Valor Total do Decreto:

R\$ 130.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de maio de 2014.

José Fortunati,
Prefeito.

Izabel Matte,
Secretária Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.